



Banco de Cabo Verde

## NOTA DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA

### SITUAÇÃO MONETÁRIA

#### Fevereiro de 2021

*Aumento do crédito interno líquido determina a evolução da oferta monetária.*

Em fevereiro de 2021, o agregado monetário M2, que representa a oferta de moeda e é constituído essencialmente por moeda em circulação, depósitos à vista, depósitos a prazo e de poupança e títulos do Tesouro em poder do público, cresceu 1,1 por cento em termos homólogos, o que

compara ao crescimento de 9,0 por cento registado em igual período de 2020. A evolução da oferta monetária foi determinada pelo aumento de 8,7 por cento do crédito interno líquido, porquanto o *stock* das disponibilidades líquidas sobre o exterior diminuiu 22,3 por cento. A redução das disponibilidades líquidas sobre o exterior traduziu, sobretudo, o decréscimo de 18.055,1 milhões de escudos dos ativos externos líquidos do Banco de Cabo Verde.

	saldos em fim de período, em milhões de escudos				taxa de variação	
	nov-20 <sup>P</sup>	dez-20 <sup>P</sup>	jan-21 <sup>P</sup>	fev-21 <sup>P</sup>	fev21/dez-20	fev21/fev20
<b>Disponibilidades Líquidas s/ o Exterior</b>	<b>61 925,2</b>	<b>60 504,4</b>	<b>59 942,0</b>	<b>56 727,8</b>	<b>-6,2%</b>	<b>-22,3%</b>
Ativos Externos Líquidos do BCV	63 477,2	60 730,4	60 348,6	57 154,5	-5,9%	-24,0%
Ativos Externos Líquidos dos Bancos Comerciais	-1 551,9	-226,0	-406,6	-426,7	-88,8%	80,9%
<b>Crédito Interno Líquido</b>	<b>150 463,5</b>	<b>152 787,4</b>	<b>152 113,0</b>	<b>155 730,0</b>	<b>1,9%</b>	<b>8,7%</b>
Crédito Líquido ao Sector Público Administrativo	31 289,7	31 963,1	31 193,9	34 440,5	7,8%	29,3%
Crédito à Economia	119 173,9	120 824,3	120 919,1	121 289,5	0,4%	4,0%
<b>Massa Monetária (M<sub>2</sub>)</b>	<b>200 312,6</b>	<b>204 379,6</b>	<b>203 392,4</b>	<b>202 493,4</b>	<b>-0,9%</b>	<b>1,1%</b>
Base Monetária	70 077,2	70 519,0	67 784,4	65 769,1	-6,7%	-9,1%

Fonte: Banco de Cabo Verde.

Nota: T.V.H. - Taxa de variação homóloga; P - Provisório.

#### Componentes da Massa Monetária

O crescimento homólogo da massa monetária refletiu o aumento tanto dos passivos monetários - M1 (constituídos por moeda em circulação e depósitos à ordem), como da quase moeda (composta por depósitos a prazo e de poupança, depósitos

de caução e cheques e ordens a pagar e acordos de compra de títulos), em 1,5 e 0,9 por cento, respetivamente, que comparam aos aumentos de 14,6 e 4,7 por cento registados em fevereiro de 2020. O crescimento dos depósitos à vista, em 0,9

por cento, e da circulação monetária, em 5,9 por cento, determinaram a evolução do agregado M1. Por sua vez, a evolução da quase moeda ficou a dever-se, em larga medida, aos acréscimos dos depósitos de poupança e dos depósitos a prazo em

moeda nacional de residentes, em 11,6 e 2,5 por cento, respetivamente, porquanto os depósitos em divisas de residentes e os depósitos dos emigrantes diminuíram 22,0 e 0,2 por cento, respetivamente.

	saldos em fim de período, em milhões de escudos				taxa de variação	
	nov-20 <sup>P</sup>	dez-20 <sup>P</sup>	jan-21 <sup>P</sup>	fev-21 <sup>P</sup>	fev21/dez-20	fev21/fev20
<b>Massa Monetária (M<sub>2</sub>)</b>	<b>200 312,6</b>	<b>204 379,6</b>	<b>203 392,4</b>	<b>202 493,4</b>	<b>-0,9%</b>	<b>1,1%</b>
<b>Moeda (M<sub>1</sub>)</b>	<b>90 369,7</b>	<b>93 990,6</b>	<b>94 105,9</b>	<b>92 422,5</b>	<b>-1,7%</b>	<b>1,5%</b>
Circulação Monetária	10 127,8	11 114,7	10 577,3	10 354,5	-6,8%	5,9%
Depósitos à Ordem Moeda Nacional	80 242,0	82 876,0	83 528,6	82 068,0	-1,0%	0,9%
<b>Quase-Moeda</b>	<b>109 942,9</b>	<b>110 389,0</b>	<b>109 286,5</b>	<b>110 070,9</b>	<b>-0,3%</b>	<b>0,9%</b>
Depósitos Poupança	7 342,1	7 435,8	7 449,2	7 624,5	2,5%	11,6%
Depósitos a Prazo Moeda Nacional	42 811,3	43 079,4	42 144,8	42 328,3	-1,7%	2,5%
Depósitos em Divisas de Residentes	3 900,3	3 859,8	3 618,2	4 142,5	7,3%	-22,0%
Depósitos de Emigrantes	53 530,2	53 984,4	53 970,5	53 870,0	-0,2%	-0,2%
Cheques e Ordens a Pagar	131,6	82,7	149,0	107,2	29,6%	-62,8%
Depósitos de Caução	40,1	29,8	31,0	62,9	111,0%	165,9%
Acordos de Recompra de Títulos	1 922,7	1 650,0	1 650,0	1 650,0	0,0%	40,7%
Outros Quase Moeda	264,5	267,1	273,8	285,5	6,9%	14,9%

Fonte: Banco de Cabo Verde.

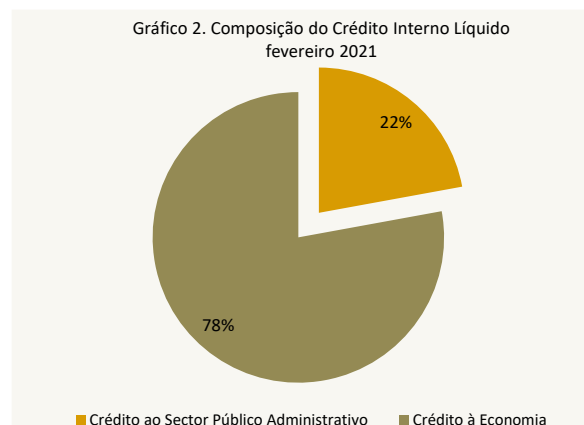
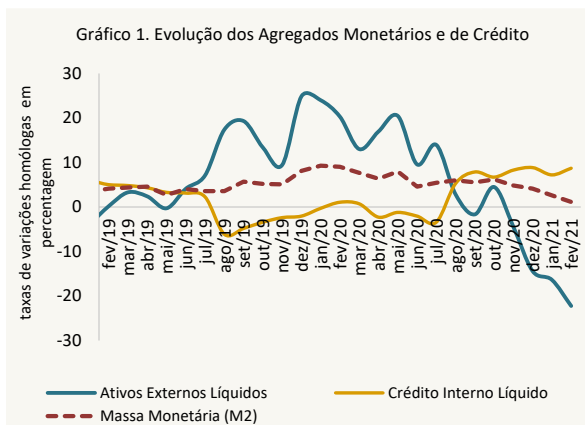
Nota: T.V.H. - Taxa de variação homóloga; P - Provisório.

## Principais Contrapartidas do M2

O *stock* das reservas internacionais líquidas do país fixou-se, a 28 de fevereiro de 2021, nos 547,1 milhões de euros, 135,9 milhões de euros abaixo do valor registado no período homólogo.

O crédito interno líquido aumentou 8,7 por cento em termos homólogos em fevereiro, o que compara ao aumento de 1,1 por cento observada em fevereiro de 2020. A evolução do crédito interno líquido refletiu o crescimento do crédito ao sector público

administrativo e do crédito à economia em 29,3 e 4,0 por cento, respetivamente. O aumento do crédito líquido ao sector público administrativo traduziu, essencialmente, o aumento do crédito ao governo central em resultado da intensificação de emissões das Obrigações e Bilhetes do Tesouro. Por sua vez, o crédito à economia foi determinado pelo aumento do crédito ao sector privado em 4,4 por cento.



As informações disponíveis mostram que, em termos homólogos, em fevereiro de 2021, as taxas médias de juro praticadas nas operações de empréstimos bancários, incluindo descobertos, aumentaram 0,30 pontos percentuais fixando-se em 9,39 por cento. As taxas excluindo os descobertos diminuíram, entretanto, 0,06 pontos percentuais, fixando-se em 8,55 por cento.

Por seu turno, a taxa média de juro das operações passivas, ou seja, das operações de depósitos, registou um decréscimo de 0,38 pontos percentuais face a fevereiro de 2020, fixando-se em 1,17 por cento. Relativamente ao mês anterior, a taxa média de juro dos depósitos reduziu 0,04 pontos percentuais. De realçar o comportamento das taxas de juro dos depósitos dos emigrantes, que diminuíram, em fevereiro, 0,18 pontos percentuais em termos homólogos e mantiveram-se

quando comparado ao mês anterior, fixando-se em 1,27 por cento.

### Base Monetária

Em fevereiro de 2021, a base monetária (moeda criada pelo banco central), registou um decréscimo de 9,1 por cento, o que compara ao aumento de 19,3 por cento observado em igual período do ano anterior.

Esta evolução traduziu o decréscimo dos depósitos das instituições bancárias, em 12,1 por cento, porquanto a emissão monetária aumentou 6,0 por cento.

Por sua vez, os ativos externos líquidos do Banco de Cabo Verde, que constituem a principal fonte de alimentação da base monetária, fixaram-se em 57.144,5 milhões de escudos a 28 de fevereiro de 2021 (75.209,6 milhões a 28 de fevereiro de 2020).

BANCO DE CABO VERDE • SITUAÇÃO MONETÁRIA

	saldos em fim de período, em milhões de escudos				taxa de variação	
	nov-20 <sup>P</sup>	dez-20 <sup>P</sup>	jan-21 <sup>P</sup>	fev-21 <sup>P</sup>	fev21/dez-20	fev21/fev20
<b>Base Monetária</b>	<b>70 077,2</b>	<b>70 519,0</b>	<b>67 784,4</b>	<b>65 769,1</b>	<b>-3,0%</b>	<b>-9,1%</b>
Componentes da Base Monetária						
<b>Emissão Monetária</b>	<b>12 524,0</b>	<b>13 628,6</b>	<b>12 874,4</b>	<b>12 743,6</b>	<b>-1,0%</b>	<b>6,0%</b>
Notas e moedas em poder do público	10 140,8	11 114,7	10 577,3	10 391,1	-1,8%	7,1%
Notas e moedas em caixa nos bancos comerciais	2 383,2	2 513,9	2 297,2	2 352,5	2,4%	1,6%
<b>Depósitos de Instituições Financeiras</b>	<b>57 553,2</b>	<b>56 890,4</b>	<b>54 910,0</b>	<b>53 025,5</b>	<b>-3,4%</b>	<b>-12,1%</b>
Reserva legal m/n	57 551,8	56 889,0	54 908,6	53 024,1	-3,4%	-12,1%
Reserva legal m/e	1,4	1,4	1,4	1,4	0,0%	0,0%
<b>Fontes da Base Monetária</b>	<b>70 077,2</b>	<b>70 519,0</b>	<b>67 784,4</b>	<b>65 769,1</b>	<b>-3,0%</b>	<b>-9,1%</b>
Ativos Externos Líquidos	63 477,2	60 730,4	60 348,6	57 154,5	-5,3%	-24,0%
Crédito Líquido ao Governo Central	-170,2	1 008,7	-210,4	-643,1	205,7%	-72,4%
Crédito ao Sector Privado	631,4	630,4	627,8	618,4	-1,5%	8,2%
Crédito aos Bancos	-2 025,8	-728,4	-1 720,1	-1 024,6	-40,4%	-83,4%
Outros Passivos, Líquidos	8 164,7	8 877,9	8 738,6	9 664,0	10,6%	90,8%

Fonte: Banco de Cabo Verde.

Nota: T.V.H. - Taxa de variação homóloga; P - Provisório.

Informação adicional disponível em:

<http://www.bcv.cv/vPT/Estatisticas/Publicacoes%20Estatisticas/Boletim%20de%20Estatisticas/Paginas/BoletimdeEstatisticas2.aspx>

<http://www.bcv.cv/vPT/Estatisticas/Quadros%20Estatisticos/AnaliseEstatica/sectorbancario2/Paginas/SectorBancario.aspx>

Data da próxima atualização: 07 de maio de 2021

## Notas Conceituais e Metodológicas

As estatísticas monetárias e financeiras (EMF) constituem um conjunto detalhado de dados sobre a atividade financeira das entidades que compõem o sector bancário da economia.

De modo a garantir a comparabilidade internacional, a produção das estatísticas monetárias e financeiras obedece às normas e convenções metodológicas do Manual das Estatísticas Monetárias do Fundo Monetário Internacional (MFSM; IMF; 2000b).

A fonte de dados para a compilação das estatísticas de balanço são os mapas contabilísticos das Instituições Financeiras Monetárias (IFM) e do Banco de Cabo Verde (BCV), preparados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF). As estatísticas de taxas de juro são compiladas a partir dos mapas de reporte mensal das IFM, da Direção Geral do Tesouro (estatísticas de títulos da dívida pública), e do BCV (taxas de juro de referência da autoridade monetária).

Os dados de *stocks* e fluxos são apresentados em escudos de Cabo Verde, sendo os denominados originalmente em moeda estrangeira, convertidos em moeda nacional à taxa de câmbio em vigor no momento de registo das transações nas contas.

O momento de registo é aquele em que se efetiva a transferência de propriedade do ativo/passivo financeiro, ou seja, quando todos os direitos, obrigações e riscos são anulados, em simultâneo para ambas as partes envolvidas.

Os ativos e passivos financeiros são valorizados a preço de mercado, ou seja, ao valor que o comprador paga ao vendedor, considerando todos os descontos, abatimentos e outros ajustamentos efetuados pelo vendedor.

O preço dos ativos/passivos é estimado ao justo valor quando estes não são transacionados no mercado financeiro ou são transacionados naqueles mercados com pouca frequência.

Os ativos e passivos são classificados de acordo com a residência das unidades institucionais (unidades económicas com capacidade, por direito próprio, de possuir e transacionar ativos e passivos reais, financeiros e monetários).

Uma unidade institucional- pessoas ou grupo de pessoas agrupadas em famílias e entidades jurídicas ou sociais reconhecidas por lei- é considerada residente em Cabo Verde quando o seu centro de interesse económico esteja fixado em Cabo Verde.

As unidades institucionais que têm o seu centro de interesse económico fora do território nacional ou que operam no território nacional por um período inferior a um ano, são consideradas não residentes.

Embora os emigrantes cabo-verdianos sejam considerados residentes dos países de acolhimento, as contas bancárias que possuem nas instituições nacionais são equiparadas às de residentes, de acordo com o n.º 5 do artigo 5º do Decreto Lei n.º 25/98, de 29 de junho.

### 1. As estatísticas de balanço compreendem:

**Síntese Monetária** que resulta da agregação e consolidação dos balanços das IFM e do balanço do BCV e está estruturada da forma seguinte:

#### Ativo

- Ativos Externos Líquidos: compreendem os ativos externos brutos excluídos os passivos externos de curto, médio e longo-prazo das IFM e BCV;
- Crédito Interno Líquido: abrange o crédito líquido ao sector público administrativo e o crédito à economia (créditos concedidos às empresas não financeiras privadas, mistas e públicas, bem como aos particulares, às instituições não financeiras sem fins lucrativos ao serviço das famílias e às instituições financeiras não monetárias);
- Outros Ativos Líquidos: abarcam as contas de capital, os fluxos interbancários, as flutuações de valores e outros ativos e passivos não especificados e contabilizados nas rubricas acima.

#### Passivo

- Massa Monetária em sentido lato (M2) = M1 (massa monetária em sentido estrito) + Passivos Quase Monetários
- Passivos Monetários (M1): contemplam as notas e moedas em circulação (em poder do público), emissão monetária, deduzido o dinheiro em caixa nas Instituições Financeiras Monetárias e os depósitos à ordem de empresas não financeiras privadas e públicas, de particulares (incluindo dos emigrantes) e instituições financeiras não monetárias.
- Passivos Quase Monetários (Quase-Moeda): inclui os depósitos a prazo e de poupança em moeda nacional de residentes e emigrantes; os depósitos a prazo em moeda estrangeira de emigrantes; os depósitos em divisas de residentes; os acordos de recompra de títulos da dívida pública; os depósitos para caução de operações; e os cheques e ordens a pagar.

#### Balanço do Banco de Cabo Verde (BCV)

##### Ativo

- Ativos Externos Líquidos: correspondem aos ativos externos brutos (notas e moedas estrangeiras, depósitos e outras aplicações no exterior, títulos de não residentes detidos, participações e quotas em organismos internacionais) menos os passivos externos de curto e de médio e longo prazos (empréstimos externos, depósitos e participações em Organismos Internacionais, entre outros).
- Ativos Internos Líquidos:

- ✓ Crédito líquido ao Governo: empréstimos concedidos ao Governo subtraídos os seus depósitos no BCV (depósitos de projetos em moeda nacional e estrangeira e depósitos em conta corrente).
- ✓ Crédito à economia: crédito concedido a funcionários do banco central e às instituições financeiras não monetárias.
- Outros Ativos Líquidos: outros ativos e passivos, contas de capital, fluxos interbancários e ajustamentos de valores (flutuações cambiais, ajustes de valorimetria, depreciação de ativos, amortização de equipamentos etc.)

#### Passivo

- Base Monetária: emissão monetária, deduzido o dinheiro em caixa nas Instituições Financeiras Monetárias e os depósitos das IFM no banco central, em moeda nacional e estrangeira (reservas obrigatórias e excedentárias).

#### Balanço consolidado das Instituições Financeiras Monetárias (IFM)

#### Ativo

- Ativos Externos Líquidos: ativos externos brutos deduzidos dos passivos externos de curto, médio e longo prazos.
- Reservas: dinheiro em caixa nos bancos de depósitos e depósitos no banco central.
- Ativos Internos Líquidos:
  - ✓ Crédito Interno Líquido: O crédito líquido ao Governo, o crédito bruto ao Governo Central, excluindo os depósitos do Governos Central e Local, bem como de institutos e serviços autónomos e do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS).
  - ✓ Crédito à Economia contempla o crédito concedido às empresas não financeiras privadas, às empresas públicas não financeiras, aos particulares, às outras instituições financeiras não monetárias e às instituições não financeiras sem fins lucrativos ao serviço das famílias, pelas sociedades de depósitos.
- Outros Ativos Líquidos abrangem: as contas de capital, os fluxos interbancários, flutuações de valores, bem como outros ativos e passivos.

#### Passivo Interno:

- Depósitos à Ordem de empresas não financeiras privadas, de empresas públicas não financeiras, de particulares residentes, de emigrantes e de outras instituições financeiras não monetárias.
- Depósitos de Poupança e Depósitos a prazo em moeda nacional de residentes e emigrantes, os depósitos a prazo em moeda estrangeira de emigrantes, os depósitos em divisas de residentes, os acordos de recompra de títulos da dívida pública, os depósitos para caução de operações e os cheques e ordens a pagar.
- Empréstimos do Banco Central: operações de cedência de liquidez.

**As estatísticas das taxas de juro são expressas em percentagem e compreendem:**

- Taxas de juro praticadas nas Operações passivas e ativas dos Bancos Comerciais: taxas de juro efetivas, calculadas como uma média ponderada das taxas aplicadas pelos montantes respetivos e classificadas por tipo e por prazo.
- Taxas de juro dos Títulos do Tesouro: resultam de uma média ponderada das taxas de colocação dos títulos da dívida pública no mercado primário.
- Taxas de Referência do Banco de Cabo Verde: compreendem taxas de facilidades permanentes de cedência e absorção, bem como as taxas de desconto e redesconto, fixadas pelo banco central no quadro da implementação da política monetária.